

ACTA N.º 10

Aos **trinta** dias do mês de Novembro do ano de **dois mil e dez**, pelas 18h.10m, teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho**, **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia doze do mesmo mês, constavam da **Ordem de Trabalhos**:

I – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **Fixação de Taxas Municipais para 2011;**
2. **Regulamento Interno de Controlo de Assiduidade – Projectos;**
3. **Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas;**
4. **Regulamento Municipal da Feira Semanal – Alteração;**
5. **Regulamento Municipal para Recuperação de Habitações Degradadas de Estratos Sociais Desfavorecidos – Alteração;**
6. **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Alteração;**
7. **Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Valença – Alteração; e,**
8. **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Alteração.**

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, constatada a existência do necessário quórum, deu início aos trabalhos com a habitual saudação protocolar.

O **Primeiro Secretário, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido.

Pela Mesa foram consideradas justificadas as faltas - face ao, a propósito, por aqueles aduzido em escritos, que chegaram ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão, da Deputada Dra. Margarida Rodrigues - do Grupo Municipal do PS, substituída pelo Sr. Luís Areias da Silva e da Deputada D. Aurélia Correia - do Grupo Municipal do PSD, substituída pelo Sr. Carlos Manuel Esteves.

Adentro das disposições regimentais, o Presidente da Mesa pôs à discussão a Acta n.º 09, dando nota que a mesma sofreu alteração, nomeadamente na sua intervenção que passou a constar na íntegra, no ponto n.º 3 - sinalética na EN13, pelo facto do Instituto de Estradas a ter solicitado.

Inscreveu-se, para uso da palavra o **Deputado sr. Armando Carvalho**, tendo solicitado a correcção, na pág. 14, 3.º ponto, do termo “pertença” por “pretensa”.

O **Deputado Dr. Soares Pereira**, solicitou a correcção na sua intervenção, no ponto n.º 3, devendo ser corrigidas as alusões ao valor do imposto em causa, de um milhão e quatrocentos mil euros para noventa e um mil euros.

O Deputado **Dr. José António Nogueira** para solicitar correcções e tecer algumas críticas relativamente à redacção da acta.

Colocada à votação, num universo de 37 votantes verificaram-se: 0 votos contra; 5 abstenções e, 32 votos a favor: **Aprovada por Maioria a Acta n.º 09.**

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO – FIXAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA 2011- ANEXO N.º 1

Intervieram:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Dizer que este ponto traz uma novidade no sentido em que é feito um parecer para três taxas diferentes sendo que obriga a que a votação incida sobre as três diferentes taxas, ou seja quem aprovar a proposta da Câmara Municipal relativamente a estas três taxas, aprova indiscriminadamente as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, aprova a Derrama e aprova uma participação de cinco por cento no IRS, nos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Valença;
2. Acrescentar que desta forma ele encontra-se dividido não fazendo ideia de como é que poderá expressar o sentido de voto quando o tem que fazer diga-se que por “atacado”;
3. Referir que lhe apraz dizer, relativamente às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, que os prédios urbanos estão taxados pelo mínimo legal que é zero vírgula dois por cento e, aí, existe a sua concordância. As pessoas que não estão isentas do IMI ou que já passaram o período de isenção, nos tempos que correm, com a pretensa crise e com as dificuldades acrescidas com o

- desemprego e o ataque abominável aos direitos dos trabalhadores, justifica-se efectivamente que os prédios urbanos sejam taxados em zero vírgula dois por cento. Quanto aos prédios urbanos ainda não avaliados, mantêm a opinião que deveriam ser taxados pelo máximo legal;
4. Dizer que votarão contra o lançamento de uma derrama de três e meio por cento, sobre o lucro tributável e daí a estranheza em saber de que forma poderá a CDU votar este pacote no sentido em que apesar de compreenderem e aceitarem, concordam em absoluto com a derrama e com a justificação dessa receita por parte dos municípios. Não concordam é que sejam apenas os pequenos e médios comerciantes industriais a pagá-la quando as grandes superfícies e principalmente o sector financeiro, o sector bancário e o sector dos Seguros nada paga sobre esta derrama; e,
 5. Dar nota que a previsão sobre este orçamento de receitas para a derrama são de quarenta mil euros - o que é uma ninharia, mas é uma ninharia que incide principalmente sobre os que mais dificuldades têm em afrontar o mercado do trabalho do ponto de vista empresarial. Não se justifica que aqueles que mais lucros tiram do exercício da actividade comercial, entendida que seja as finanças, os bancos e os seguros como actividade comercial, consigam escapar a este imposto. Se este imposto incidisse verdadeiramente sobre esta geração de lucros do sector financeiro, poderia perfeitamente ser reduzido para zero ponto cinco por cento ou para zero ponto três por cento para toda a gente e o encaixe seria certamente superior aos quarenta mil euros que estão programados na receita. Quanto à participação de cinco e meio por cento nos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Valença nem faz a mínima ideia do que isso quer dizer. Não sabe se querem retomar um velho truque do Governo do PS Sócrates que consistiu em roubar, através das finanças locais de 2007, sete por cento da receita concedendo-lhe no entanto a benesse, entre aspas de poder beneficiar os municípios de pagar menos cinco por cento.

O **Deputado Sr. Pinto Neves** disse:

1. Concordar com as taxas que são propostas para o Imposto Municipal sobre imóveis. Sobre a Derrama não sabe se a percentagem de um e meio é o máximo previsto por Lei. Se for, acham que se devia ter em atenção a concorrência regional nos outros concelhos e tentar baixar, de forma a poder competir em vantagem relativamente à fixação de empresas;
 2. Se isto for o máximo, consideram que poderia haver uma ligeira diminuição precisamente para essa possibilidade de fixação e atracção de empresas e conseqüentemente traria mais receita para o município através de outros impostos; e,
 3. Sobre os cinco por cento no IRS queria questionar o que é que a palavra “participação” quer dizer porque dá ideia que são as pessoas que tem que pagar e se for assim não concordam.
- O **Deputado Dr. Soares Pereira** para dizer que:
1. As taxas municipais que são submetidas à apreciação e aprovação desta assembleia são: o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a derrama, a participação em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
 2. O IMI é a maior fonte de receita dos municípios, e apesar de constituir em termos nacionais quase metade das receitas fiscais das autarquias, em Valença pesa apenas 35% dos impostos e taxas arrecadadas. Mesmo assim, a Câmara continua a propor as taxas mais baixas dos concelhos limítrofes;
 3. Nesta senda, propõe, tal como no ano transacto, as taxas de 0,2% para os prédios urbanos, e de 0,6% para os prédios ainda não avaliados em sede do novo Código dos Impostos sobre Imóveis, prosseguindo uma política que visa minorar o esforço fiscal das famílias, já sobejamente sobrecarregado e com perspectivas de forte agravamento, para além de estimular a actividade empresarial que gravita em torno da construção imobiliária;
 4. Quanto ao à derrama, embora de menor importância em termos de peso relativo no total da receita fiscal, é também um instrumento importante de financiamento das autarquias locais, e por essa razão a Câmara Municipal também não a pôde dispensar, propondo a fixação da mesma taxa do ano anterior: 1,5% sobre o lucro tributável sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas;
 5. Sendo certo que as empresas têm vindo a lutar com grandes dificuldades, também é certo que no ano passado, nesta mesma Assembleia, se lançou o desafio de que se deveria equacionar a possibilidade de aplicar uma taxa reduzida para lucros tributáveis inferiores a cento e cinquenta mil euros, redistribuindo o esforço contributivo das empresas em função do lucro;
 6. Compreende-se que a conjuntura actual não seja propícia a alterações, e muito menos àquelas que poderiam originar perda de receita, até porque essa, é já uma realidade nas transferências para as autarquias locais, devido às medidas excepcionais adoptadas pelo governo central na tentativa de estabilizar as finanças públicas;
 7. Quanto à participação dos cinco por cento no IRS dos residentes, também não traz novidade digna de registo. Digna de registo é, sem dúvida, a atitude da Câmara ao manter as taxas municipais

inalteradas em relação ao ano anterior, não seguindo a dinâmica do aumento desenfreado de impostos adoptada pelo governo central; e,

8. Por fim, apraz-lhe afirmar que o Grupo Municipal do PSD concorda com a proposta unanimemente aprovada pela Câmara, e elogia a coragem do executivo, na actual conjuntura, em manter a taxa do IMI num dos níveis mais baixos da generalidade dos Municípios Portugueses.

O **Deputado Sr. Carlos Natal** para solicitar ao Presidente da Assembleia que o esclarecesse se o Parque de Estacionamento da Coroada tem legalidade jurídica para poder funcionar.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, para dizer ao Deputado Sr. Carlos Natal que saiu completamente dos temas agendados.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** disse:

1. Relativamente à fixação das taxas municipais para 2011 o Grupo Municipal do Partido Socialista tem a dizer que bem sopesada a carga fiscal suportada pelos particulares com a prossecução do interesse público municipal face à conjuntura que a Europa, o país e Valença atravessa, as taxas propostas tem que considerar-se como minimamente adequadas e ajustadas;
2. Recusando fazer oposição porque na oposição, o Grupo Municipal do Partido Socialista nesta Assembleia votará favoravelmente a fixação das propostas taxas mas queda vigilante quanto à aplicação dos dinheiros resultantes do esforço contributivo pedido aos munícipes. Que estas fontes de receitas inquestionavelmente sirvam para o bem comum é o que se pretende e deseja. Entretanto e não obstante, na senda do aduzido pelo deputado eleito nas listas da CDU, Sr. Armando Carvalho no que releva, sugeria à Mesa que as taxas fossem votadas uma a uma e não em pacote; e,
3. Quanto à intervenção do Sr. Deputado Carlos Natal, ouviu-a com atenção e saiu perfeitamente fora do âmbito desta Assembleia. Considerou que lhe deveria ter sido cortada a palavra, e acha que o Sr. Presidente nem sequer lhe deveria responder pois é completamente fora do âmbito duma sessão extraordinária.

O **Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** disse:

1. As taxas, são exactamente as mesmas que foram aprovadas no ano transacto aqui nesta casa e tem que ser aprovadas até hoje;
2. Ter estado até à última para marcar esta Assembleia Municipal exactamente porque aguardava que viessem da parte do Governo, do Orçamento de Estado, notícias mais agradáveis do que aquelas que tem vindo a lume sobretudo para os municípios;
3. Como sabem, o município de Valença no próximo ano e já este ano, viu cortada uma fatia significativa do orçamento – transferências correntes trezentos e cinquenta mil euros mais cinquenta mil euros para a ADSE, mais para o Serviço Nacional de Saúde e para o ano a perspectiva são de setecentos mil euros;
4. Temer que a partir de Março/Abril, se não houver da parte dos intervenientes políticos em Lisboa bom-senso, para se executar um orçamento tem que ser de rigor mas que também não ponha em causa minimamente o bem-estar e qualidade de vida das populações. Teme que os cortes possam ser mais pesados e que este município e os outros venham a ter problemas de execução orçamental em 2011;
5. Que este ano fizeram um grande esforço de controle de despesa e em termos de execução de despesa esta-se com menos de um milhão de despesas correntes que em idêntico período, face ao que estava orçamentado. Isso implicou muita contenção e dá aqui algum conforto para 2011 mas não é, nem de perto nem de longe, o suficiente para não se terem que aplicar algumas taxas municipais daí manter-se o IMI nos montantes mínimos. O objectivo é muito simples é necessário dinheiro para se ter mais gente e atreve-se a dizer que este município em 2025, precisa urgentemente de ter vinte mil habitantes;
6. Um município com menos de vinte mil habitantes é um município insignificante, em termos de transferências do estado. Os municípios com mais de vinte mil habitantes tem mais folga, o volume de transferências é mais significativo, é quase o dobro daquilo que hoje se tem, é mais proporcional e dá alguma folga em termos de gestão corrente dos municípios. Portanto um estímulo para atrair mais gente é manter as taxas sobre imóveis o mais baixas possíveis daí um IMI a zero três, e zero seis;
7. Considerar que esse valor deveria ser mais alto e só não o elevou para o máximo porque está em perspectiva para 2011 uma revisão total da avaliação patrimonial dos imóveis não avaliados. Se isto acontecer quer dizer que esta taxa para muitos dos imóveis vai deixar de fazer sentido e ir-se-á aplicar a zero dois ou a outro intermédio que poderá vir a ser criado;
8. A derrama, é uma derrama sobre o lucro das empresas e gostaria que este valor fosse muito mais significativo pois era sinal que havia muitos lucros e havia muitas empresas no município;
9. Este é o valor máximo que se aplica mas infelizmente a receita não é muito significativa e as empresas também não tem grandes preocupações em pagar esta taxa;

10. Quanto ao IRS não se vão cobrar taxas a ninguém, as Câmaras municipais tem a faculdade de dar um bónus aos seus residentes até cinco por cento; e,
11. Não se pode reduzir o IRS e depois não haver verba e ter que se compensar com outra taxa qualquer. Vai-se manter para não haver omissão.

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** disse:

1. Que o Sr. Presidente acabou não lhe explicou qual é o fundamento legal ou prático que subjaz ao facto de nem a PT, nem os bancos nem as companhias de seguros pagarem derrama;
2. Persistir ainda o problema de saber como é que se vai votar isto. O Dr. Nogueira anuiu à sua preocupação e parece-lhe que a única saída viável é apelar ao plenário. Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que ponderasse este apelo no sentido de decidir se se votava alínea a alínea ou em conjunto.

O **Presidente da Câmara Dr. Jorge Salgueiro Mendes** disse:

Relativamente à PT, Bancos e EDP não pagarem derrama, está no bom caminho uma acção levada em conjunto pela Associação Nacional de Municípios para que ela seja afectada aos lucros, no caso dos bancos, aos resultados por agência. Se isto avançar será muito bom porque Valença tem muitos bancos e poder-se-ia ter aqui uma receita interessante.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, para dizer que depois de ouvidos os intervenientes no sentido de que se faça a votação em separado, a Mesa não vê inconveniente, no entanto, colocou a proposta à consideração do plenário, não se tendo registado oposição ao procedimento.

Assim, colocada à votação a Taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis**, num universo de 37 votantes, registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 37 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

Colocado à votação o **Lançamento de Derrama na Taxa de um e meio por cento**, num universo de 37 votantes, registaram-se: 1 voto contra (do Deputado Sr. Armando Carvalho), 0 abstenções e 36 votos a favor. **Aprovada por Maioria.**

Colocada à votação a **Aprovação de uma taxa de cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Valença**, num universo de 37 votantes, registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 37 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

2º PONTO – REGULAMENTO INTERNO DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE – PROJECTOS- ANEXO Nº 2

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para dizer, que estão basicamente de acordo com o controlo de assiduidade. Apenas gostariam de deixar a seguinte nota: que seja pautado pela equidade - isto é, toda a gente que trabalha nos serviços autárquicos deve ser controlado e que não existam quaisquer privilégios para ninguém.

O **Deputado Dr. José Veríssimo**:

1. Disse que numa economia moderna onde a redução de custos e optimização de processos é uma preocupação constante, o controlo de assiduidade adquire um papel fundamental para assegurar um aproveitamento mais eficaz dos recursos humanos;
2. Deu nota que o incumprimento do horário é um dos principais motivos que conduzem à quebra de produtividade e prejuízos financeiros, por vezes, preocupantes;
3. Acrescentou que a clarificação e a orientação dos trabalhadores sobre os aspectos relacionados com o regime jurídico da duração e horário de trabalho, por forma a compatibilizar a actividade profissional com o funcionamento e operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal de Valença e a adequação aos princípios fundamentais do funcionamento e horário de trabalho nos serviços da autarquia, são claramente objectivos a prosseguir pelo presente regulamento;
4. Disse que a adopção de horários ajustados às necessidades individuais que permitam uma gestão responsável dos horários praticados contribuirá para elevar o nível de qualidade de vida com repercussões no relacionamento interpessoal e na produtividade. Para a optimização do desempenho profissional é fundamental o empenhamento pessoal numa perspectiva de aproveitamento do tempo de trabalho em condições mais favoráveis ao seu rendimento; e,
5. Concluiu que o presente Regulamento, cujo projecto foi objecto de consulta prévia aos funcionários e agentes através das suas organizações representativas merece apreciação positiva.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** disse:

1. Não merecer grandes reparos aprovar o Regulamento com o teor propugnado. Poderia questionar-se o relativo à previsão de dispensas de marcação de ponte e de isenção de horário mas como há normas a reger em actuação, nomeadamente a isenção dos membros titulares do poder municipal, à priori não repugna a adopção de tal cláusulado;
2. Todavia não cabe à Assembleia Municipal aprovar projectos. A Assembleia Municipal só produz deliberações sobre textos definitivos, sobre no que releva, regulamentos, não sobre projectos; e,
3. Assim, mesmo que a Câmara Municipal quisesse o prévio parecer da Assembleia Municipal sobre esta matéria, tal não tem o mínimo acolhimento legal e como tal este ponto da Ordem de Trabalhos

deveria ser retirado o que sugeriu ao Presidente o fizesse uma vez que não haver nenhuma disposição legal que permita que projectos sejam submetidos à aprovação.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** disse:

1. Que o Município já tem um Regulamento e esta é uma alteração. Se aparece aqui “proposta”, é um lapso. Quando tomaram posse, os relógios de ponto, os mecanismos de controle de assiduidade estavam desactivados. Tinha-se feito um investimento significativo em colocar os relógios de ponto em alguns serviços e não funcionavam porque era um sistema misto de cartão e impressão digital e a impressão digital precisava de um sistema informático com mais capacidade;
2. Não se fez nada durante ano e meio para se encontrar uma solução e desactivou-se o sistema. Quando cá chegaram, activaram-no terminando com a impressão digital. Há um cartão, tem sido feito o controle, colocou-se uma máquina em cada serviço e até à data o sistema está numa fase ainda experimental mas já em velocidade cruzeiro, a funcionar bem;
3. Sempre que surge uma ou outra dúvida, vai-se ao sistema e o que é facto é que o funcionário fez a correcta introdução da entrada e da saída;
4. No caso dos funcionários, por exemplo dos estaleiros, que ao fim do dia chegam fora da hora e estes já se encontram encerrados, no dia seguinte faz-se uma informação interna pelo chefe de serviço a dizer que o funcionário não picou naquele dia porque às cinco da tarde estava a acabar uma obra e não veio picar;
5. Pode-se melhorar, não quer dizer que não possa haver eventuais fraudes. É uma questão de se estar atento e conta-se sempre com o brio, dedicação e zelo dos funcionários e chefes, para que algumas situações menos correctas possam ser rapidamente sanadas;
6. Também concorda com o senhor Pinto Neves no sentido que isto tem que ser extensível a todos. No entanto existe alguma dificuldade no caso das escolas onde temos funcionários afectos à Câmara e outros no âmbito do protocolo da DREN. Colocar um sistema desses é caro - cada relógio custa dois mil e quinhentos euros e depois temos que ter uma linha ADSL ou fibra óptica . Isto implica uma série de mecanismos que não são fáceis de implementar. O Regulamento anterior era omissivo porque só mencionava a existência do relógio de ponto neste edifício e na Casa da Cultura. Aplicaram-se relógios de ponto em todos os sítios, com despacho interno e, esta situação está sanada; e,
7. Há questões que levantam algumas dúvidas de legalidade sobre alguns aspectos. Fala-se de Regulamento e tem-se a ideia de que tudo o que é Regulamento tem que vir à Assembleia Municipal. Não é o caso. No entanto, foi sempre prática dos executivos anteriores trazê-los à Assembleia Municipal e mantêm essa prática porque considera que os senhores Deputados devem ter conhecimento, devem ter uma palavra a dizer, mas este assunto diz respeito à vida interna da casa. É por uma questão de transparência.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, para dizer então que a palavra “projecto” será retirada ficando somente a vigorar “Regulamento Interno”.

O **Deputado Dr. José António Nogueira**:

1. Disse que iriam votar favoravelmente este ponto mas chamava a atenção de todo o executivo municipal para o artigo 15º e para todos os outros diplomas, quando se fala em “revogação”;
2. Questionou se ficam revogadas todas as outras disposições municipais existentes sobre o controle à assiduidade e se as existentes não colidirem com estas se também desaparecem; e,
3. Alertou ter que haver algum cuidado e o que aqui havia que dizer é que o Regulamento “X” ficava em vigor porque uma norma tão exclusiva como esta não é de bom tom.

Colocado à votação, num universo de 37 votantes, registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 37 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

3º PONTO – REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - ANEXO Nº 3

Intervieram os Deputados:

Sr. Armando Carvalho:

1. Disse pertencer ao senso comum a percepção de que o uso abusivo de bebidas alcoólicas é prejudicial em todos os sentidos, tanto no sentido pessoal, como no sentido da produtividade;
2. No entanto, esta Proposta de Regulamento Interno de prevenção e controle de consumo de bebidas alcoólicas, diz a determinado passo que “com a aplicação do presente regulamento pretende-se reduzir a incidência dos problemas ligados ao álcool e à adopção de estilos de vida mais saudáveis através da implementação de uma atitude preventiva”. De preventivo não vê praticamente nada, vê uma abordagem pela vertente repressiva que evidentemente em determinada escala terá de existir, porque é uma maneira de retardar o efeito mas não pode ser em si um fim;
3. Convinha também proceder a medidas efectivas que ajudassem os próprios trabalhadores que tenham este tipo de problemas a melhor os resolver. Na vertente estritamente repressiva a única

coisa que pode acontecer, de mais relevante, é a atribuição a chefes e quadros intermédios de um potencial de marcação à zona de determinados trabalhadores que deveria ser evitado, mesmo reprimido;

4. Achar curioso que o artº 3º diga que “é igualmente aplicável às entidades que exerçam ou venham a exercer actividade laboral em instalações do município”, ou seja os membros da Assembleia também são abrangidos pois declaram a senha de presença no IRS como trabalhadores por conta doutrem;
5. No artº 7º, se o chefe insistir que determinado indivíduo está alcoolizado e o indica pessoalmente para ir ao teste e dá negativo e, mesmo assim noutro dia qualquer ele insiste e o mesmo individuo volta ao teste e dá negativo, o trabalhador não se livra da fama que passa a vida a ir ao teste;
6. Nesta perspectiva questionou se o chefe perde esta prerrogativa, ou seja a de indicar pessoalmente um trabalhador para o teste; e,
7. Considera que o artº 7º induz nessa possibilidade e tal como no caso das presenças, do sistema de controle da pontualidade e assiduidade, faz votos para que este modelo seja transversal a todos os sectores, a todas as classes profissionais desta Câmara e que não seja um mero instrumento de controle, de perseguição daqueles que já estão estigmatizados, à partida, com a fama de serem alcoólicos.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para dizer:

1. Que o consumo de álcool no local de trabalho não pode ser ignorado e assim o atestam os dados da Organização Mundial da Saúde e da Organização Internacional do Trabalho, quando revelam que a grande maioria de quem se excede nesse tipo de consumo exerce uma profissão e pode provocar acidentes de trabalho, absentismo, problemas disciplinares, diminuição da produtividade, redução da motivação e até em última instância despedimento;
2. Mais que uma vez neste órgão autárquico houve referência a esta problemática, mas a reacção resumia-se a um discurso de circunstância em defesa da imagem dos colaboradores dos vários serviços autárquicos não se tendo evitado, como era de esperar, que a população continuasse a tomar o todo pela parte e muito menos - ainda mais grave - não se tendo procurado encontrar respostas ou soluções possíveis;
3. Consideram um acto de coragem social e política deste executivo camarário ter decidido enfrentar-se, por um lado, com o reconhecimento que existe um problema com excesso de consumo de bebidas alcoólicas e por outro, que seria necessário também avaliar a sua extensão e implementar uma prevenção. Coragem para propor um Regulamento Interno que poderá ser considerado politicamente incorrecto, porque impopular, talvez causador de algum mal estar certamente, mas coragem também para enfrentar de forma credível um problema que se pressentia mas que nunca foi correctamente diagnosticado nem monitorizado;
4. Está em discussão para ser considerada a votação, uma proposta de regulamento interno que garante, lendo a nota justificativa, preocupações relativas à salvaguarda da entidade empregadora, preocupações relativas à sensibilização, persuasão, reabilitação e controle do excesso de consumo de bebidas alcoólicas no local de trabalho, preocupações enfim com a qualidade de vida de todos quantos colaboram nos vários serviços desta autarquia; e,
5. Acresce que esta proposta surge balizada por diplomas emanados por organizações mundiais, europeias e nacionais e que tem o beneplácito das organizações representativas dos trabalhadores, portanto afirmam o voto favorável e a sua aprovação.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para dizer que Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente este diploma ressalvando, tal como os vereadores eleitos pelo PS já o fizeram que, em complemento, dele deveria constar uma componente terapêutica. Aliás de preventivo ele apenas tem a ameaça das sanções disciplinares e porque não alarga-lo às substâncias estupefacientes. Diga-se que a existência de um Regulamento não vai resolver todos os problemas desta índole, mas é mais um passo.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** disse que:

1. O Presidente da Câmara e o executivo tem nesta edilidade várias preocupações com as quais tem que lidar no dia a dia e uma, infelizmente, é conhecida de todos, é motivo de alguma chacota e não é de agora;
2. Por várias vezes, neste primeiro ano de mandato tiveram que mandar, logo de manhã, para casa alguns funcionários ou a seguir à hora de almoço. São funcionários que estão perfeitamente identificados e sobre dois deles pende já um processo disciplinar que estava numa gaveta e que ele vai lá manter mais algum tempo porque a serem reformados compulsivamente ficam com umas reformas miseráveis e infelizmente são o único sustento de famílias completamente desestruturadas;
3. Com algum esforço, paciência e sentido humanitário, e com o apoio dos senhores Vereadores e Presidentes de Junta vai-se lutando para resolver esta situação;
4. Há cerca de quinze dias ocorreu um acidente nos estaleiros que poderia ter sido mortal, porque um

indivíduo com algum grau de alcoolemia foi atropelado por uma carrinha dos serviços. Se falecesse quem é que assumia a responsabilidade, a vergonha que era no próprio estaleiro, num espaço de duzentos metros quadrados ser atropelado, porque não estava no seu perfeito juízo devido ao álcool. É necessário colocar algum controlo, não se vai resolver o problema mas vai-se, pelo menos, moralizar;

5. O Sindicato foi ouvido nesta matéria e grande parte do documento foi trazido pelo STAL. Há aqui uma componente preventiva, que está sobretudo no preâmbulo, e depois há uma série de mecanismos que por si dão algum espaço de manobra temporal para que o funcionário reveja a sua conduta, para que possa ser avaliado no âmbito da medicina do trabalho; e,
6. O Centro de Saúde também já está a colaborar indirectamente nesta matéria para ver se em conjunto com os médicos de família, nos casos identificados à primeira vez, se pode fazer algum trabalho para que alguns destes indivíduos alterem a sua atitude, sobretudo os seus comportamentos e não ponham em causa a sua segurança e a dos colegas.

Dr. José António Nogueira disse:

1. Que ouviu atentamente as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara e realmente há uma coisa que não podia deixar passar como advogado, que é que a componente preventiva estava no preâmbulo; e,
2. O que interessa é o texto da Lei, o preâmbulo é um projecto de intenções e não duvida que as intenções sejam boas, depois tem é que ir ao encontro do normativo legal e é esta a sugestão que deixa - que se aprofunde mais a questão e que daqui a seis meses se esteja a falar de prevenção e da componente terapêutica. Claro que lhe poderá dizer que vai dar formação, que irá promover colóquios, que irá promover junto dos funcionários panfletos, etc. mas a verdade é que não consta aqui deveria constar.

Colocado à votação, num universo de 36 Deputados, registaram-se: 0 votos contra, 0 abstenções e 36 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

4º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA SEMANAL – ALTERAÇÃO - ANEXO Nº 4

Intervenção:

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para dizer concordar na generalidade com as alterações propostas que consideram virem a melhorar o texto já existente. No entanto deixa duas notas: no artº 29º surgem duas alterações com letras quando no anterior estas alíneas são numéricas não dando, por tal facto, para perceber quais as alterações. No artº 30 a alteração proposta tem exactamente a mesma redacção do anterior, pelo que deve haver algum lapso.

A **Deputada D. Elisabete Viana** disse congratular-se com a medida do artº 18º pois nos dias de vento os sacos plásticos invadem os terrenos da periferia assim como os acessos à feira o que traz bastantes problemas aos moradores da área, principalmente nos dias de chuva que entopem as sarjetas.

Por conseguinte, concorda que os feirantes recolham o lixo que fazem, assim como fazemos no nosso dia-a-dia.

O **Deputado Sr. Salustiano de Faria** disse:

1. Em relação a este ponto fica do lado dos vereadores do partido socialista que votaram contra. Considera que é um Regulamento violento mas não significa que esteja tudo mal;
2. Não concordar, por exemplo, que se agarrem as coisas aos candeeiros porque sabe os problemas que traz em termos eléctricos; e,
3. Considerar que para quem chega às quatro e cinco da manhã, vindo de longe, com crianças a dormir de qualquer maneira e vão-se embora às tantas da noite é um castigo; e,
4. Quanto aos sacos plásticos a voar, todos sabem que nem sempre são os feirantes. Muitas vezes somos nós que depois de termos comprado os nossos produtos, mandamos a saca pelo ar.

O **Deputado Dr. José António Nogueira**:

1. Disse que as alterações ao Regulamento tem que ser votadas na globalidade e não seria exequível ser de outra forma;
2. Suscitam-lhe fortes críticas as alterações previstas no artº 11º, quanto à transmissão do direito ao terrado. Na verdade abre a possibilidade à transmissão do terrado a qualquer pessoa. Bastará ser considerado colaborador do lugar durante um ano;
3. Questionou o que se entende por colaborador; que figura é esta; se é um trabalhador dependente, um assalariado ou bastará prestar-lhe ajuda sem contrapartidas monetárias ou outras; e,
4. Disse estar aberta a porta a que a um ano de distância haja a transmissão do terrado sem serem havidas as devidas contrapartidas pecuniárias para o município ou mesmo antes, o colaborador poderá passar a gerir por sua conta, a coberto por exemplo de uma pretensa doença do proprietário co-titular. Há que prevenir antes que remediar, ser claro e prevenir “chicos esportismos”. Assim o voto contra.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes**:

1. Disse que há um Regulamento Municipal que visa basicamente dois objectivos: o primeiro, tem a ver com a limpeza da feira e com os conflitos que tem ocorrido na feira exactamente por este motivo. A obrigação dos comerciantes deixarem a banca e a envolvente limpas já está no Regulamento Geral de Feiras. Há feirantes excepcionais que tem sacos plásticos próprios e no final do dia colocam-os no sítio devido. Com outros infelizmente isso não acontece. No fim do dia o espaço é um antro de sacos plásticos e os outros queixam-se pois cumprem as obrigações financeiras para com a Câmara e as obrigações em termos salubridade, então, alguma coisa está mal.
2. Acredita que isto não seja uma violência, não é um castigo, é para moralizar uma situação que neste momento está a acontecer. Isto é resultado das conversas que tiveram com os feirantes, até com as associações de feirantes que estiveram cá;
3. A medida, digamos mais controversa, que levou os senhores vereadores do Partido Socialista a votarem contra, que tem a ver com a transmissão de direito do terrado;
4. O Dr. Nogueira falou em “chico espertice”. Fez-se um levantamento informal à feira, porque sabe-se que existem muitos lugares cujo titular não é aquele que o está a explorar, só que o pagamento do terrado é feito em nome do titular. Cerca de um terço daqueles lugares está a ser explorado por um não titular. No entanto, ele está a cumprir as suas obrigações, paga o terrado e tem um cartão de feirante. Sabem que há lugares que já passaram de mão uma série de vezes, sabem os valores e há lugares que chegaram a ser trespassados a cinco mil contos, mas não foi agora, talvez tivesse era outra envolvimento;
5. O artº 11º visa resolver uma omissão que existe no actual Regulamento, que é as “outras situações”. Pusemos a figura do colaborador do co-titular do direito de ocupação que, para tal, terá que estar inscrito na Câmara Municipal como colaborador. Quando vier aqui tem um boletim para se inscrever e lá terá o seu registo na Segurança Social como trabalhador dependente de feirante, senão não é colaborador;
6. Portanto aquele colaborar é alguém que está, em termos de contribuição para a Segurança Social, na alçada do feirante e se não aparecer cá ninguém para se inscrever, não é colaborador, tem de deixar o lugar;
7. Não acredita que se consiga resolver tudo, se se conseguir um terço já ficam contentes, agora pensar que se chega ali e fica tudo no seu legítimo titular, não tenham ilusões dessas, mas tem de melhorar porque a câmara não ganha nada. No tempo em que havia leilões a Câmara ganhava dinheiro, agora não. Há um lugar vago e passa de um titular para outro e raramente é o mesmo; e,
8. A Lei actual não permite fazer leilões, só por sorteio, o que considera uma intromissão inaceitável. Crê que se vai moralizar, agora se se verificar que há “chicos espertos” solicitam aos senhores deputados que ajudem a arranjar soluções. O objectivo é que o titular seja aquele que exerce a sua profissão e está lá no lugar. É um pontapé de saída, vai-se melhorar e estão abertos a sugestões.

O Deputado Sr. Salustiano Faria para dizer, em relação ao passa e não passa, que desalinhou dos vereadores do PS por uma razão muito simples: situações fraudulentas na feira de Valença sempre houve, faltou foi a coragem para as denunciar abertamente.

O Deputado Dr. José Nogueira:

1. Sugeriu ao Presidente que substituísse a palavra colaborador e depois na câmara mudasse para trabalhador dependente, ou assalariado. Juridicamente colaborador não é nada, é aquilo que quisermos que seja e, assim, terá todo o gosto em votar favoravelmente esta proposta. Tal como está não pode votar e não é uma questão terminológica. Está a evitar à Câmara Municipal, provavelmente vários processos judiciais; e,
2. Referiu que o Presidente disse que quando escreveu colaborador, estava a pensar num assalariado ou num trabalhador dependente, então por favor, coloque estes termos e teremos todo o gosto em votar favoravelmente.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes disse não ter muito a acrescentar e não lhe repugna colocar trabalhador.

No boletim de inscrição vão ter de apresentar atestado e descontos para a Segurança Social e não se trata de uma gralha.

O Presidente da Assembleia, Dr. Álvaro Gomes disse:

1. Achar que efectivamente a Assembleia existe para aprovar coisas em prol do bem do município e perguntaria à Assembleia se se oporia a que a correcção fosse feita no momento;
2. Eles, que são colaboradores da Câmara, mais não pretendem do que assessorar no bom sentido, votando a favor ou contra todas as deliberações que a Câmara pretende pôr em funcionamento, portanto porque não votar isto e não andar aqui a discutir o “sexo dos anjos” permanentemente; e,
3. Que votam e depois o senhor Presidente da Câmara, ao elaborar o Regulamento, retira a palavra colaborador, ou põe a palavra colaborador/assalariado.

Colocado à votação, num universo de 37 votantes, registaram-se: 8 votos contra (Dr. José António

Nogueira, Sr. Luís Areias, Sr. Luís Amorim, D. Conceição Pereira, Dra. Dora Ferreira, Dr. Jorge Gonçalves e Sr. Salustiano de Faria), 5 abstenções (Sr. Armando Carvalho, Sr. Mário Andrez, Sr. José Carlos de Sousa, Sr. José Miguel Abreu e Sr. Manuel António de Brito) e 24 votos a favor. **Aprovado por Maioria.**

Declaração de Voto do Deputado Salustiano Faria:

“O meu voto é no sentido de ver o lado humano dos feirantes.”

5º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO - ANEXO Nº 5

Usou da palavra:

O Deputado Sr. Armando Carvalho para salientar que tanto quanto lhe foi possível comparar, o principal facto está em ter passado de um total de cinco mil euros para sete mil e quinhentos, o que obviamente aprovam. Paralelamente também continuam a achar que o ideal seria que esse montante fosse para valores superiores.

A Deputada D. Elisabete Viana enalteceu a subida da verba para sete mil e quinhentos euros, porque realmente cinco mil para uma obra não é nada. Na sua freguesia tem um caso a decorrer em que a obra é de dez mil euros, a Câmara deu cinco mil e ela está preocupada porque não sabe onde ir buscar os outros cinco mil.

O Deputado Sr. Alberto Vilas que:

1. Salientou que isto é um programa que veio da Câmara anterior e portanto é sempre bom que as iniciativas positivas se mantenham ao longo do tempo, independentemente de quem as põe na mesa, de quem as põe em prática e de quem as executa;
2. Realçou o facto de agora haver um aumento significativo da verba disponível para este tipo de problemas - é um aumento de 50%;
3. Disse que isto vem na linha da política que esta autarquia está a seguir de apoio à Acção Social e das preocupações sociais que o executivo está a ter;
4. Destacou a questão do reforço das bolsas de estudo, a atribuição recente dos livros escolares para o 1º ciclo e isto é mais uma medida, mais uma forma de apoiar a iniciativa privada e apoiar os carenciados no nosso concelho;
5. Referiu a introdução de uma nova vertente – a de trazer mais responsabilização a este programa, na medida em que faz uma referência diferente à fiscalização das obras e execução do programa e penaliza quem efectivamente não cumprir o estabelecido;
6. Salientou que a autarquia se dispôs e assumiu que o controle tem de ser do município e será ele que penaliza quem se estiver a aproveitar da situação; e,
7. Questionou o Presidente da Câmara, acerca de quanto foi investido neste programa e o número de casos que foram atendidos.

O Deputado Dr. José António Nogueira para recordar que a Mesa tem de funcionar sempre com três pessoas.

Relativamente a este ponto, considerou que as alterações propostas são justificáveis e mostram-se justificadas pelo próprio texto e pela elevação do valor. Cumpre ao grupo do PS votar favoravelmente.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes que:

1. Disse que esta alteração ao Regulamento tem por objectivo aumentar a verba disponível por habitação, pois o valor anterior de cinco mil euros tem-se vindo a manifestar bastante aquém das intervenções feitas;
2. Referiu que os sete mil e quinhentos euros já são uma verba aceitável para se fazer algum trabalho. Em casos manifestos em que esta verba não chegue, será feita com o apoio da Câmara e das Juntas de Freguesia;
3. Deu nota que as Juntas de Freguesia nestes processos são sempre muito envolvidas, porque dão o atestado de residência ao agregado familiar, portanto ninguém vai recuperar casas sem conhecimento dos Presidentes de Junta;
4. Fez notar que haverá mais fiscalização antes e pós obra. Antes de se iniciar ter-se-á que ver se aquela casa tem condições para ser intervencionada ou não. Depois da obra finalizada tem que se saber se o trabalho foi bem feito. Só será entregue ao proprietário depois dos nossos técnicos irem lá verificar se a obra foi ou não cumprida de acordo com o que estava minimamente planeado e só depois daremos os últimos euros;
5. Disse que em termos de verbas a atribuir, está a finalizar o orçamento, e gostaria de duplicar o número de casas intervencionadas em 2011. O Regulamento de apoio a famílias carenciadas, extingue-se a partir do final deste ano e não obteve resultados;
6. Acrescentou que a maior parte das pessoas não conseguiu aceder às verbas e era um Regulamento que tinha previsto cento e cinquenta mil euros. Nestes anos todos se gastaram dez mil foi muito, porque a forma tão apertada como era feita a triagem, para evitar abusos, quando chegava aqueles que realmente tinham necessidade não dava nada; e,

7. Prefere apoiar mais as habitações degradadas, do que disponibilizar verbas para outros fins que não se justificam.

O Deputado Sr. Armando Carvalho para solicitar um esclarecimento - se estes sete mil e quinhentos euros cobrem só a obra propriamente dita, parte material da obra, ou se também tem de sair alguma parte para o projecto.

Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes esclareceu que a Câmara é que faz o caderno de encargos.

O Presidente da Assembleia, Dr. Álvaro Gomes:

1. Para dar nota que é a terceira ou quarta vez que o Deputado Dr. José António Nogueira chama a atenção quando alguém da Mesa vai falar ao púlpito, ou se se ausenta pontualmente;
2. Está farto de procurar no Regimento onde é que obriga a Mesa a ter sempre três elementos. No artigo 51º, invocou o Regimento, solicitou que lhe dissesse a norma infringida e onde é que isso está escrito;
3. Disse que o que está escrito no Regimento reporta-se às faltas ou impedimentos e não em abandonar a Mesa pontualmente; e,
4. Solicitou ao Sr. Deputado que parasse de chamar a atenção sempre da mesma coisa, porque acha que ele não tem razão.

O Primeiro Secretário Sr. Alberto Vilas disse que efectivamente a Mesa é constituída por três elementos e deverá ser substituída quando qualquer um dos seus membros, por faltas ou por qualquer impedimento, fique impossibilitado de cumprir a sua missão na Mesa. Não incorreu em nenhuma falta, nem impedimento. Se faltar naturalmente tem de ser substituído, se tiver que se ausentar por qualquer motivo, por um período mais longo, naturalmente tem de ser substituído. Qualquer membro da Mesa tem direito ao uso da palavra de acordo com o artigo 55º e de acordo com o artigo 21º, as substituições são feitas sequencialmente se houver faltas ou impedimentos de alguns membros da Mesa. Pelo facto de fazer uma intervenção, não está "impedido".

O Presidente da Assembleia, Dr. Álvaro Gomes disse que quando o Senhor Deputado quiser invocam o plenário e este terá de dizer alguma coisa.

Colocado à votação, num universo de 37 votantes, foi **Aprovado por Unanimidade o REGULAMENTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO.**

6º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO - ANEXO Nº 6

Interveio o Deputado:

Sr. Armando Carvalho para dizer que:

1. Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a sua intervenção fica condicionada ao que na realidade pretende esta alteração. Não percebeu se estas alterações são integrais relativamente ao que já estava estipulado anteriormente. O problema é o seguinte, estava a ver que no artigo 2º seria excluído o ponto 1 do artigo que define como destinatário, do âmbito e do objectivo aqueles que se vêem impossibilitados de prosseguir os estudos por falta dos necessários meios económicos - não é o caso;
2. Trata-se apenas de alterar o ponto nº 2, que diz que o número de bolsas a atribuir é no máximo de dez por ano, o que é manifestamente pouco. A sugestão que fez foi que no artigo 2º fosse acrescentado que o número de bolsas a atribuir, por deliberação da Câmara Municipal seja em função do orçamento disponível para o ano, mas sem prejuízo da renovação das bolsas entretanto atribuídas;
3. O ponto nº 3 diz que o número de bolsas previstas no número anterior inclui as renovações. Isto faz uma espécie de cotas de acesso às bolsas, porque se se atribuírem dez bolsas, por exemplo, em 2009 e depois mais dez em 2010, para se atribuírem novas, tem que se renovar cinco e deixar cair outras cinco para se poder manter este número;
4. O ideal seria que se mantivessem as dez primeiras senão vai haver alunos que chegam a meio do curso e estão privados da bolsa, por uma questão de cotização de acesso;
5. No artigo 4º, com a alteração ao ponto b, a bolsa passa a ser para os alunos que estejam matriculados no ensino superior do ano lectivo para o qual a solicita. Não está a ver qual é a diferença;e,
6. No artigo 9º, a nova redacção diz que para efeitos de selecção serão consideradas determinadas condições. Não está certo que este critério seja muito justo, pois pode-se inverter ao ponto de que uma pessoa que tenha o mínimo de condições económicas para pôr o seu filho a estudar, se veja abrangido por este programa, pelo facto de um jovem ir estudar para os Açores ou para a Madeira, no impedimento de outro que tenha menores condições financeiras e queira estudar na ESCEV de Valença ou no IPVC de Viana do Castelo. Considera que se devia rever melhor pelo menos este

articulado, de maneira a clarifica-lo.

A Deputada Dra. Inês Ferreira que:

Disse aquando da discussão em Junho de 2004 do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo, defenderam a não inclusão do ensino Técnico Profissional, uma vez que este nível de ensino já é contemplado com subsídio. Esta-se a falar do ensino profissional, das escolas profissionais privadas que são financiadas ao abrigo do Fundo Social Europeu;

1. Acrescentou que nessa altura havia explicado, que estes alunos têm subsídios para transporte, para alimentação e para material didáctico, exactamente igual aos cursos profissionais existentes nas escolas públicas, que também estão abrangidos pelo programas. Portanto, defendeu que era uma injustiça;
2. Disse congratular-se com esta alteração porque, de facto, tem de se apoiar aqueles alunos que frequentam o ensino superior e que são carenciados, porque o ensino profissional já está subsidiado, inclusive podem fazer visitas de estudo que são pagas, a dormida, o transporte, tudo, desde que a candidatura feita o contemple.

O Deputado Dr. José Nogueira para:

1. Questionar o porquê de se excluírem os alunos do ensino Técnico Profissional. Disse ter ouvido atentamente as explicações da Dr.^a Inês e não o convenceram;
2. Dizer que a restrição não faz sentido já que tal via de ensino é por norma destinada aos mais carenciados. O número de bolsas deverá ser inscrito no orçamento anual, pelo que a redacção do nº 2, do artigo 2º, não faz sentido;
3. Questionar o porquê de se ter retirado o critério menor idade do candidato, contrapondo o factor da distância; e,
4. Acrescentar que entre o voto contra e a abstenção, o Grupo Municipal do PS opta pela abstenção, certo que as alterações efectuadas não são benéficas, mas bem sabendo que estas bolsas de estudo são vitais para quem a elas se candidata.

O Deputado Sr. Salustiano de Faria para solicitar esclarecimento relativo ao artigo 9º, ponto 1, que diz que “para efeitos de selecção dos candidatos serão consideradas, designadamente as seguintes condições: distância do estabelecimento de ensino superior ao qual está matriculado e pretende frequentar, relativamente à residência do candidato”.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Mendes para:

1. Esclarecer que a única alínea que se tira é a c) e substitui-se “do de menor idade”, pela “da distância”;
2. Dizer que a alteração ao Regulamento visa alcançar maior justiça em relação à situação dos candidatos. Há cada vez mais solicitações em matéria de bolsas de estudo e a avaliação que tem sido feita nem sempre acolhe consenso;
3. Acrescentar que de acordo com os critérios que são definidos, é feita uma selecção e são efectivamente dez as bolsas atribuídas anualmente;
4. Esclarecer que se no primeiro ano se atribuírem dez bolsas, no segundo não são dez mais dez. É intenção este ano passar os máximos de dez para quinze bolsas, portanto em sede de orçamento, será inscrita uma verba que possibilite este ano atribuir quinze bolsas; e,
5. Dizer se chegarem ao final do mandato com vinte bolsas anuais, seria muito relevante para o município, era sinal de que havia muita gente candidata ao ensino superior e acesso à bolsa do município.

O Deputado Dr. José Nogueira para dizer que:

Dispõe o artigo 15º que “a Mesa da Assembleia Municipal é composta pelo Presidente, pelo 1º e 2º Secretários” isto no que releva; dispõe o artigo 21º, que “o Presidente é substituído no que releva, nos seus impedimentos pelo 1º Secretário, e este pelo 2º Secretário, e o 2º Secretário nas suas faltas ou impedimentos será alvo de substituição por membro da Assembleia Municipal”.

Mesmo numa curta ausência, a Mesa tem de ser composta por três pessoas. Nem sequer recorre para a Assembleia, invoca o Regimento e continuará a fazê-lo sempre que a Mesa não tiver três pessoas e possivelmente, um dia, ainda invoca a nulidade da decisão que venha a ser tomada pela ausência do Presidente.

O Deputado Sr. Armando Carvalho para:

1. Dizer que reconhece razão ao Dr. Nogueira, porque há uma tentativa de estabelecimento de rigor. No entanto, por outro lado, há digamos uma tentativa de menosprezo pelo que é normal nesta Assembleia e começam a ser notórias as “pirraças” que fazem perder tempo;
1. Acrescentar, relativamente aos critérios de atribuição da bolsa de estudo, que todas as câmaras têm o mérito em promover este tipo de apoio, mas o problema real dos estudantes reside mais nesse paradoxo que são as propinas e as despesas de alojamento e alimentação;
2. Referir que nem tudo se traduz mecanicamente em apoios financeiros e monetários. Esta Câmara Municipal e todas as outras têm programas deste género, que indicam que há uma preocupação

genuína com o dever das gerações e com o potenciar das suas capacidades para exercer o seu lugar na sociedade; e,

3. Considerar que os casos deviam ser analisados um a um e as Câmaras deveriam ter capacidade para apoiar com a bolsa de estudo, pagar uma pensão e pagar o trajecto de fim-de-semana. É evidente que para isto era preciso que o PS e PSD tivessem um discurso único quando estão nas suas autarquias, e quando estão na Assembleia da República, porque na Assembleia da República são apoiadas todas as medidas que visam a regressão do ensino superior português.

A Deputada Dra. Inês Ferreira para:

1. Esclarecer que quando se fala no ensino Técnico Profissional, está-se a falar de qualificação profissional de nível 3 que é equivalente ao 12º ano. Terminado esse curso, o aluno fica com uma certificação profissional na respectiva área e concluiu o 12º ano e ainda pode concorrer ao ensino superior, desde que faça uma prova específica em função do curso superior para o qual pretende candidatar-se;
2. Dizer que se está a falar de ensino equivalente ao secundário, porque a nível do ensino superior, existe o politécnico e o universitário;
3. Referir que um aluno que é colocado nos Açores, ou na Madeira, ou Lisboa, ou Faro, tem um acréscimo de custos para a família. Portanto este critério de distância, é um critério importante no momento de seleccionar os candidatos;
4. Congratular-se com a sensibilidade manifestada pelo senhor Presidente da Câmara relativamente ao apoio significativo que pretende dar à solução do capital humano cada vez mais necessário e do qual Portugal tanto precisa; e,
5. Dizer que no ponto 2 do artigo 2º é alterado o número de bolsas de estudo a atribuir passando a ser conforme o orçamento disponível. Sugeriu que em momento oportuno, se acrescentasse a esse ponto o seguinte: “o mínimo de dez em função do orçamento disponível”, ou seja, nunca se corre o risco de alguém eventualmente decidir atribuir cinco bolsas, ou dizer que não há dinheiro e portanto, zero bolsas.

O Deputado Sr. Salustiano Faria para dizer que falou na palavra carenciada e ficou com a ideia de que qualquer pessoa, independentemente de muito ou pouco dinheiro se podia candidatar à bolsa de estudo de dez ou quinze futuros candidatos.

O Deputado Dr. José António Nogueira para:

1. Questionar se é ou não verdade que o valor que vai ser atribuído às bolsas tem de estar orçamentado;
2. Dizer que a redacção do nº 2, do artigo 2º, não é feliz, é obscura. Todos os gastos, todas as despesas da Câmara Municipal tem que estar orçamentadas; e,
3. Questionar o porquê de se retirar o factor de menor de idade para pôr distância; se se vai apoiar uma pessoa que vai para a universidade para os Açores; se se vai apoiar um jovem com 17 ou 18 anos ou uma pessoa com 50 anos - todos são estudantes e o Regulamento vale por aquilo que nele está escrito, não é pela intenção que se lhe quer dar, porque em última análise um Regulamento está sujeito ao controlo do poder judicial, é por isto que pugnam, clareza de princípios, clareza de textos.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Esclarecer as questões mais técnicas do artigo 9º, nº1, alínea c) e lembrar os senhores deputados, que o primeiro critério é o de menor rendimento per capita do agregado familiar, e é o que tem mais peso; o segundo critério, é a melhor média final dos últimos três anos; e o terceiro é a distância da residência ao local do estabelecimento de ensino;
2. Elucidar que no terceiro critério, em caso de empate, é dada prioridade ao mais velho. Os outros dois critérios são muito mais importantes, tem um peso significativo de 80% ou mais. Não vê que este critério ponha em causa um subversão de mais jovens para mais velhos. Considera que quem está mais longe, fruto das candidaturas que fez, deve ter uma prioridade no apoio;
3. Dizer, quanto à argumentação do senhor Deputado Armando Carvalho, que nas várias intervenções que fez, mistura intervenções ideológicas, partidos, etc. Essa ideia de que aqui se segue o discurso lá de baixo, não é correcta, e tem constatado que ao longo dos anos, quer o PS, aquando do exercício do mandato, quer ele próprio, têm discordado de determinadas medidas;
4. Acrescentar que as propinas, não são suficientes para suportar a qualidade dos espaços, equipamentos, colóquios, seminários, congressos, não há maneira de manter o Ensino Superior nestes tempos e alguém tem de pagar. O Estado para pagar o Ensino Superior tem de cortar noutra lado qualquer;
5. Alertar que o dinheiro das Câmaras para a Educação também vem do Estado e não tem dúvidas que para o ano, por exemplo, as AECS terão muitas dificuldades em continuar com os moldes actuais; e,
6. Tem que se encarar o Ensino Superior como uma via profissional, as pessoas optam ou por

trabalhar ou pelo ensino superior. Vê nas universidades ricos e pobres, mais favorecidos e mais remediados, há uma panóplia de apoios mas também há pessoas que têm dificuldade em lá chegar.

Colocado à votação, num universo de 37 votantes, registaram-se: 0 votos contra, 8 abstenções (Sr. Armando Carvalho, Dr. Jorge Gonçalves, Dr. José António Nogueira, Sr. Luís Areias, D. Conceição Pereira, Dra. Dora Ferreira e Sr. Mário Cruz) e 29 votos a favor. **Aprovado por Maioria.**

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, interrompeu os trabalhos, por um período de 30 minutos. Retomados às 21h25m.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes** para:

1. Pronunciar-se sobre as breves ausências da Mesa, para que não sejam permanentemente apontados como maus orientadores de uma Assembleia. E depois, também porque estimulado pela crítica, do Deputado Armando Carvalho, que crê se terá excedido quando invocou a falta de dignidade da Mesa;
2. Considerar que usou um termo infeliz e a Mesa sempre teve democraticidade e dignidade que, neste momento, foi posta em causa. A título de exemplo, o ter-se permitido que a CDU passasse a ser Grupo Municipal, quando os executivos anteriores nunca o fizeram e até se opuseram;
3. Acrescentar que a rigidez é para cumprir com alguma flexibilidade, mas a interpretação do Regimento parece ser antagónica entre a Mesa e os Deputados Dr. José António Nogueira e Sr. Armando Carvalho;
4. Ler o artigo 21º, que trata das substituições, nomeadamente da do Presidente “o Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Secretário, e este pelo 2º Secretário”. A interpretação que aqui se faz é quanto às substituições nas faltas, que não é o caso. Qualquer um dos elementos da Mesa se mantêm dentro do edifício, na sala e vai ao púlpito. O impedimento nesta sala ainda não se verificou;
5. Dar nota que se o Dr. Nogueira quiser invocar a nulidade das decisões quando algum dos membros da Mesa estiver ausente, o mesmo se deverá passar em relação aos demais Membros da Assembleia que muitas vezes saem e voltam rapidamente para proceder à votação;
6. Constatar que nunca viu o Dr. Nogueira chamar a atenção para tal e também não lhe parece que isso seja um impedimento, ou que não devam votar. Também fica na consciência do Deputado, que saiu e não tomou parte da discussão, nem sabe o que se passou e só vai votar. É evidente que não tem lógica, mas pode-o fazer - eticamente não o deve fazer mas nada o impede; e,
7. Considerar que deveriam ficar por aqui e se os dois Srs. Deputados entenderem que não, pedir-se-á a quem de jurisprudência que interprete o Regimento.

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para **invocar a honra:**

“Por isso é que eu falava em pirraças e o senhor Dr. Álvaro utiliza uma estratégia que já tem barbas, sem querer ofender quem tem barbas, que é de tomar o pessoal pelo todo. Eu nunca em parte alguma disse que quis atingir a dignidade da Mesa. O que eu quis dizer, se não fui claro sou agora, é que a partir do momento em que entraram em “pirraças” - o senhor Dr. Nogueira, que na minha opinião face à estrita interpretação do artigo 21º, tem razão, mas que eu particularmente não faço muita questão, tanto se me faz que estejam dois como três, mas formalmente parece-me que tem razão. Face a esse rigor ou excesso de rigor do Dr. Nogueira, o Dr. Álvaro com um sorriso levanta-se e vai-se embora, como quem diz então agora crítica-me, e só nesse aspecto é que eu falei em menosprezo. Porque efectivamente por muita “pirraça” ou diferença de opinião que haja, acho que não é o sítio para estarmos com cenas dessas. Portanto a minha posição é muito clara e é esta. Se algum dos membros da Assembleia se sentiu ofendido pelas minhas declarações, peço desculpa e não foi essa a minha intenção. Eu quis apenas retratar um momento que se passou aqui nesta Assembleia e que não é caso único.”

O **Deputado Dr. José António Nogueira** disse:

1. Em primeiro lugar não ser verdade que o PS tenha saneado o Deputado Sr. Armando Carvalho da Comissão Permanente. A verdade é que foi pedido um parecer à ANMP que dizia que um deputado municipal não pode constituir um grupo municipal;
2. A redacção que agora vigora, é uma redacção feliz e ele sempre disse ao Sr. Deputado Armando Carvalho, a título pessoal, que não via motivos para que ele não participasse. Pela Lei Autárquica, o Sr. Armando Carvalho não tem o direito de dizer que foi eleito pelas listas da CDU - é manifestamente infeliz a Lei portuguesa - mas nunca ninguém o quis sanear;
3. Relativamente à situação do artigo 21º, é evidente que não se está numa situação de faltas, mas está-se num impedimento. O que disse é que a partir do momento em que se ausenta da Mesa, por dever ou circunstâncias de uma outra qualquer natureza, o artigo 18º, logo na alínea b) diz que compete à Mesa Municipal - Mesa que é constituída por três pessoas, deliberar sobre questões de interpretação de lacunas no Regimento, por isso é que o deixou regressar. Questionou se um fosse a favor e outro contra quem decidia se o 1º ou o 2º Secretário;
4. A Mesa é um órgão colegial e o órgão colegial tem de estar sempre presente na sala, e além do mais também tomou como “pirralha” depois da sua intervenção, que o senhor Presidente tivesse saído, foi tipo provocar;
5. Se querem discutir Leis, discutem-se mas não precisa de qualquer interpretação jurídica. No

- entanto, talvez para governou ou consolo do Presidente da Mesa, seja melhor pedi-la, porque aí vão-lhe dizer o que é um impedimento; e,
6. Uma pessoa acha-se impedida quando não se pode encontrar em algum sítio e, além do mais, sempre foi prática da Assembleia, substituir as pessoas.

7º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALENÇA – ALTERAÇÃO - ANEXO Nº 7

O Deputado Sr. Armando Carvalho disse que:

1. Que Neste ponto o que está em causa, de acordo com as normas emanadas pela Comunidade Europeia para a nossa Lei, é aplicar a forma de taxar o lançamento de derramas ou águas residuais no sistema;
2. A parte que lhe parece não estar muito correcta, é a alínea a), segundo a qual o caudal médio será calculado do seguinte modo: sendo consumidor doméstico, ter-se-á em conta o número de pessoas do agregado familiar verificado através da declaração de IRS, o imposto sobre o rendimento singular, considerando o consumo de 120 litros por dia. Parece-lhe que a declaração de IRS nem sempre espelha concretamente o agregado familiar; e,
3. Achar que deviam ser revistos estes 120 litros, por dia, por habitante, em relação ao que consta na declaração do IRS porque pode não corresponder à realidade.

O Deputado Sr. Pinto Neves apenas para dizer que não tendo dados concretos nesta matéria, não se pronunciarão e vão-se abster.

A Deputada D. Paula Natal disse:

1. Que este Regulamento deve ser realmente alterado, pois a Câmara Municipal está a pagar cinquenta mil euros por mês, em tempo de crise, o que é uma situação incomportável;
2. Pela conjuntura que se atravessa, as Câmaras estão a ter um corte orçamental, daí estar-se a tornar incomportável esta herança;
3. Todos os valores que constam dos caudais foram calculados com estudos próprios, para além de existirem, por exemplo, dois mil contadores sem consumo que até implicam custos para a Câmara, como sendo a sua manutenção; e,
4. Por outro lado há pessoas que se sentem injustiçadas pelo facto de saberem que o vizinho do lado usa a rede de saneamento sem pagar qualquer taxa por isso e eles, não utilizam água camarária, mas tem de pagar o saneamento. No novo Regulamento a solução poderá estar em consumir água pública e assim já pagarão o valor justo correspondente ao consumo.

O Deputado Sr. Sebastião Alves para dizer que embora muitas pessoas estejam ligadas ao sistema de abastecimento público da água, não estão ligadas ao saneamento público.

É evidente que há pessoas que ainda não sentiram a necessidade de ligar o saneamento, se bem que a Câmara obriga a que se faça isso. Por isso é preciso ter um certo cuidado para que as pessoas não sejam penalizadas.

O Deputado Dr. José Nogueira disse:

1. Que o Grupo Municipal do PS subscreve, na íntegra o sentido de voto dos Vereadores do PS que compareceram na reunião; e,
2. Os mesmos votaram contra porque “nos parece excessivo o valor de referência para calcular o caudal médio por munícipe que não esteja ligado à rede pública, em virtude de utilizar uma fonte própria de abastecimento, poço ou mina”. Acrescentaram mais adiante: “para uma família com agregado familiar de 3 pessoas, o consumo estimado é de 10,8m³ o que parece não deixar dúvidas de que é uma proposta desproporcionada, inadequada e injusta e como tal penalizadora para aqueles que não usam a rede pública, muitos por dificuldades económicas”. Mais adiante “por outro lado, para os consumidores não domésticos de hotelaria, utiliza-se o critério de 120 litros por dia, precisamente igual ao critério utilizado para os consumidores domésticos”, o que em seu entender e do Grupo, é injusto, é desadequado e é desproporcional, daí que o voto não possa ser outro senão contra.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes disse:

1. Que o motivo que os leva a propor esta alteração ao Regulamento, deve-se ao facto da factura de saneamento e respectivo tratamento que chega a ETAR de Cristêlo-Côvo e de Campos ser certa;
2. Todo o litro de água que chega lá em baixo é facturado à Câmara Municipal, venha ela de onde vier, venha daqueles que consomem água pública, venha daqueles que têm os telhados ou caleiras ligadas ao saneamento ou venha daqueles que tem captações próprias ou em exclusividade;
3. A despesa para a Câmara é certa, a receita é que não existe, tem de se arranjar um ponto de equilíbrio para que as pessoas que usam o saneamento paguem aquilo que tem de pagar;
4. A alternativa é desligarem o saneamento, quem não concordar faz um requerimento à Câmara a

dizer que não quer estar ligado ao saneamento e não paga nada, está o problema resolvido. Agora não podem estar ligadas ao saneamento, usando de um benefício colectivo e não suportando o respectivo encargo pois alguém paga por ela e são os outros 14 mil habitantes que pagam a quota parte daquele que usa indevidamente o sistema colectivo de afluentes;

5. Aqui não há milagres como não há certezas. Isto que foi à reunião de Câmara e que hoje vem aqui, já foi solicitado por duas Câmaras socialistas;
6. Os srs. Deputados e Vereadores do PS, não concordaram com os valores estimativos; o Sr. Armando Carvalho pôs em causa o número de pessoas do agregado familiar e dá-lhe razão mas o problema é que não há muitas alternativas;
7. Em relação aos consumos, 120 litros por dia, é um consumo não subestimado, porque a maioria das pessoas gasta mais do que 120 litros por dia, mas os indicadores é que em média as pessoas gastam 150 litros por dia, portanto não parece ser excessivo;
8. Além do mais, para todos os cálculos para diminuição de caudais existe um simulador da EPAL que carrega os dados e assim constata-se o consumo de água;
9. Onde se consome mais é nos autoclismos e nos lava-loiças, portanto não lhe parece ser excessivo. Se há um sector que se pode queixar será a hotelaria porque ninguém num hotel gasta 120 litros de água mas isto é ponderado pela taxa de ocupação por quarto, estimando-se um valor;
10. Em relação à indústria, que era onde existiam mais dúvidas, vai ser feita vistoria. A vistoria tem de ser marcada com antecedência e no dia em que se vai vistoriar está com um caudal pequenino. No dia seguinte são 50m³ por dia. Existem fábricas que debitam caudais de saneamento brutais e não pagam nada;
11. Portanto, não querendo dizer que não haja uma ou outra situação que possa escapar, considera uma proposta muito razoável, justa, que não peca e não é desproporcional, é adequada ao contexto e à situação, é a única forma de salvaguardar aqueles que consomem água pública e saneamento e que têm de pagar única e exclusivamente aquilo que lhe compete pagar.

O Deputado Sr. Armando Carvalho disse:

1. É bem certo que hoje os encargos têm de ser pagos, pode-se é perguntar de onde é que eles vêm e no caso presente, eu vê o problema a dois níveis: um é a procedência do encargo e o outro é a forma de o resolver;
2. Quanto à forma de o resolver pode-se andar com declarações de IRC, a ver quem está ligado e quem não está, quem devia estar ou não a pagar, mas isso é um problema meramente gestor e o Sr. Presidente já reconheceu que acha este executivo gestor, portanto é um problema que tem de resolver e que está literalmente a montante;
3. Para quem há pouco dizia que não se pode estar à espera que o Estado pague tudo, cai no oposto, em que o Estado não paga nada e é o contribuinte que paga tudo;
4. Estes recursos financeiros circulam precisamente pelo Estado, e diz isto porque estes cinquenta mil euros mensais, resultam precisamente da concessão, da captação das águas, às então Águas do Minho e Lima que agora são as Águas do Noroeste;
5. Por uma questão de escala (e é só por isso que estas situações aparecem e ao aparecerem estes encargos, aparecerem todas estas formas de os liquidar), o problema mantém-se na mesma, pode-se tentar tapar este buraco de uma maneira ou outra, mas o buraco não deixa de existir. A única maneira que há de efectivamente fazer justiça social, é abandonar de uma vez por todas este modelo de desenvolvimento que se apoia quase que exclusivamente e cada vez mais na estrutura da esfera privada ao contrário da estrutura da esfera pública; e,
6. Portanto pode-se andar o que se quiser, mas vão votar contra pela simples razão de que não concordam com a adjudicação da captação em alta das águas residuais.”

A Deputada D. Paula Natal para esclarecer que os valores calculados são todos específicos. A título de exemplo e para se reflectir um pouco disse que há bem pouco tempo foi aberta uma tampa de saneamento - porque se ouvia barulho constantemente e numa zona que até não tinha muitas casas - e corria água limpa de uma mina. A que sobrava ia para o saneamento e era facturada à Câmara.

O Deputado Dr. José Nogueira disse:

1. Ter ouvido atentamente as explicações do Sr. Presidente e há uma coisa que não pode deixar passar em claro: disse no início que quem não quer, não paga, quem não quiser que desligue o saneamento, mas existem normas que nos obrigam a estar ligados ao saneamento;
2. O Sr. Presidente é incapaz de uma demagogia deste tamanho, ou de passar um atestado de menoridade política a todos, ou ele não deve ter percebido bem; e,
3. O Presidente referiu também uns índices e questionou se são abstractos; se foram retirados de algum compêndio; se são de outras localidades com parecenças a Valença; se foram feitos estudos em Valença e por quem e, se foi por amostragem e que tipo.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes:

1. Esclareceu que quando disse desligar o saneamento estava-se a referir a quem tem uma ligação ao

- saneamento, e tem por exemplo um furo, ou uma mina, ou um poço, as pessoas têm de optar, esta-se a falar de consumidores domésticos;
2. Disse não se estar a referir a casos concretos e da análise que fizeram das questões sociais a maior parte das pessoas com estes casos não são as que têm carências sociais e estão bem identificadas;
 3. Depois em relação às questões do sistema, se não estivesse em funcionamento a ETAR de Cristêlo-Côvo e a ETAR de Campos, possivelmente o município tinha um conjunto de coimas levantadas pela ARH ou então tinha de desligar a saída das águas residuais;
 4. O objectivo é que os encargos com as águas pluviais e abastecimento de água, seja o mais reduzido possível para poder manter uma facturação, um tarifário que seja do ponto de vista social suportável pelos municípios, agora a Câmara não pode suportar aquilo que tem de ser os municípios a suportar;
 5. Tem que se equilibrar as contas do negócio da água porque de outra maneira, temos mais de um milhão de prejuízo no final do ano. Se a este milhão de prejuízo se juntar o problema do lixo - entre recolha, depósitos, limpeza outro milhão – não se cobra nada por isso e já são dois milhões - mais os encargos com o pessoal de cinco milhões e meio, são sete milhões e meio, é toda a receita corrente desta casa;
 6. Sete milhões e meio de receita corrente, gastam-se nas áreas do pessoal, lixo e água e assim não se consegue pôr esta casa a funcionar e, não se está a falar dos investimentos, porque só se fazem investimentos com candidatura e a Câmara tem sempre que suportar 20%; e,
 7. Ou se minimizam custos e se aumentam as receitas que se podem aumentar, ou então em termos de sustentabilidade a médio prazo a Câmara cada vez mais se afunda. Tem de se encontrar algum equilíbrio e por isso, esta proposta vai nesse sentido.

O Deputado Dr. José António Nogueira para solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que por seu intermédio, pois assim preceitua o artigo 54º, suscitasse o seguinte esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara: referiu alguns índices como sendo aqueles que eram usados na hotelaria, sendo que eram utilizados nas casas particulares e pelos particulares. Se esses índices são abstractos; se são de outras localidades; se têm por base um estudo feito em Valença e quem o fez; se foi feito por amostragem e qual a base dessa amostragem.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes disse que:

1. Foram feitos dois levantamentos: um seguindo os estudos, orientações das Nações Unidas no âmbito da água que apontam para valores de consumo de água que vai dos 100 aos 220 litros por mês. Depois há um estudo do Instituto Regulador, que aponta em média, por diminuição de caudais, de 120 litros por habitante; e,
2. Fez-se um levantamento interno com base numa proposta do Chefe de Divisão, por amostragem, em vários locais e agregados conhecidos. Verificou-se na facturação quanto é o consumo médio por m3 durante dois e três meses e chegou-se a estes valores, que não andavam muito longe dos 120 litros por habitante. A média é quatro pessoas por agregado que são 15m3 de água.

Colocado à votação, num universo de 36 votantes, registaram-se: 8 votos contra (Dr. José Nogueira, Dr. Jorge Gonçalves, Sr. Luís Areias, Sr. Luís Amorim, D. Conceição Pereira, Dra. Dora Ferreira, Sr. Mário Cruz e Sr. Armando Carvalho), 5 abstenções (Sr. Pinto Neves, Dra. Liliana Pereira, Sr. Mário Andrez, Sr. Miguel Abreu e Sr. José Carlos de Sousa) e 23 votos a favor. **Aprovado por Maioria.**

8º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO - ANEXO Nº 8

O Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes deu o uso da palavra ao Presidente da Câmara, Dr. Jorge Mendes que fez a seguinte **Proposta**:

“Em relação a este Regulamento que foi aprovado na Câmara Municipal, para vir a esta Assembleia, eu ia propor que se a Mesa assim o entender e a Assembleia, fosse retirado da Ordem de Trabalhos e viesse na próxima Assembleia Municipal, por um motivo muito simples: na última Assembleia tinha ficado o compromisso da Mesa, da Comissão Permanente de se fazer uma reunião de trabalho com o senhor Sebastião Alves e o nosso Chefe de Divisão, em relação aquela proposta de recomendação que nos fez. Eu a seguir à reunião de Câmara entreguei a proposta ao nosso Chefe de Divisão para as alterações, sei que informalmente trocaram impressões, mas formalmente nunca se fez a reunião, e eu creio que estas coisas o seu a seu dono. Como formalmente essa reunião nunca se fez, embora informalmente tivesse havido alguma análise e contra análise das partes, eu propunha que se retirasse este ponto, que com o senhor Sebastião Alves se faça essa reunião formalmente e depois ou haverá alterações neste Regulamento e irá novamente à reunião de Câmara, se não houver vem directamente à próxima reunião da Assembleia Municipal.”

O Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes questionou o plenário se alguém se opunha a que o ponto oito fosse retirado. Não houve manifestações contra.

Disse ter dado o uso da palavra ao Sr. Presidente da Câmara porque lho havia solicitado e não lhe pareceu que tivesse sido um desrespeito para com a Assembleia.

A partir do momento em que se soube que o Sr. Presidente da Câmara pretendia retirar a proposta,

estar-se-ia a discutir o “sexo dos anjos” e o Sr. Sebastião Alves já tinha dito que a reunião não se fez.

Posto que ficou escrito que a acta tinha de ser feita e tal não se verificou, entendeu, ele próprio, que este ponto não deveria chegar aqui, porque não está cumprido o que ficou agendado na acta anterior, logo, este ponto não deve ser discutido.

Essa foi a sua decisão e pensa que o Regimento lhe dá esta alternativa.

■ ■ ■

Seguiu-se a leitura pelo **1º Secretário da Mesa, Luís Alberto de Oliveira Vilas**, da **Acta em Minuta**, que submetida à votação, num universo de 36 votantes, registou-se a **Aprovação por Unanimidade.**

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, agradeceu a presença de todos e a sua prestigiosa colaboração, desejando Votos de Um Feliz Natal. Pelas 22h30 deu por encerrada a sessão.

■

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presentia Acta, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, e pela **Técnica Superior de Relações Públicas, Cidália Cristina Martins Marques Brandão do Paço**, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Técnica Superior de Relações Públicas

(Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes)

(Cidália Paço)